



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes



**Edital Nº 05/2016 – CCTA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA da Universidade Federal da Paraíba, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil, CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) para estudantes do Curso de Graduação em Música com Habilitação em Flauta Transversal e Graduação em Música com Habilitação em Bateria e/ou Percussão deste Centro. O estágio será realizado na Direção do CCTA, por um período de 4 meses, com possibilidade de renovação por igual período.

**Número de Vagas:** 02 (duas), uma para graduando/a em música com habilitação em flauta transversal e uma para graduando em música com habilitação em bateria/percussão.

**Perfil do candidato:** Estudantes regularmente matriculados (do 3º ao penúltimo período do curso) no Curso de Graduação Música com Habilitação em Flauta Transversal e Graduação em Música com Habilitação em Bateria e/ou Percussão, com Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0. Além desses requisitos, só poderá concorrer à vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) o estudante que **não** participe de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto aquele que perceba bolsa de permanência.

**Carga Horária:** 12 horas semanais

**Valor total da bolsa<sup>1</sup>:** R\$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas nos dias de 07 a 08/03/2016 (das 08h às 12h), mediante o envio e confirmação de recebimento da ficha de inscrição (Anexo I) para o endereço eletrônico [assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com](mailto:assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com) e/ou preenchimento e entrega da referida ficha na Assessoria de Extensão do CCTA.

Caso selecionados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor, certificado de quitação com serviço militar (caso seja do sexo masculino);
- b) cópia do Histórico Escolar – atualizado;
- c) declaração da coordenação do curso comprovando matrícula em disciplina(s);

---

<sup>1</sup> Sendo R\$ 218,40 (bolsa) + R\$132,00 (auxílio transporte)

d) comprovante de conta bancária

**Processo de seleção:** O processo seletivo será composto por duas fases: entrevista e análise de experiência/curricular, sendo a primeira eliminatória. Ambas as fases serão realizadas no dia 09/03/2016 (quarta-feira), às 14h, na Sala G (Flauta Transversal) e Sala 11 (Bateria/Percussão), Departamento de Música. A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 08/03, no quadro de aviso da Assessoria de Extensão e do Departamento de Música.

**Atribuições do bolsista para Curso de Extensão em Flauta Transversal:**

- a) Monitorar aulas práticas do curso de extensão em música flauta transversal;
- b) Planejar junto ao coordenador as atividades individuais dos cursistas flauta transversal;
- c) Realizar relatório das atividades desempenhadas;
- d) Acompanhar a frequência nas aulas teóricas dos alunos matriculados no curso de flauta transversal.

**Atribuições do bolsista para Curso de Extensão em Bateria/Percussão:**

- a) Monitorar aulas Práticas do curso de Extensão em Percussão/Bateria;
- b) Realizar relatório das atividades desempenhadas;
- c) Monitorar aulas coletivas (caso necessário);
- d) Acompanhar a frequência das aulas teóricas dos cursistas atendidos no instrumento;
- e) Entre outras atribuições a combinar com o professor de instrumento.

**Recesso:** Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

**Crítérios de desempate:** Em caso de empate, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior CRE;
- II. maior idade.

Outras informações: Entrar em contato com a Assessoria de Extensão do CCTA através do endereço eletrônico [assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com](mailto:assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com).

João Pessoa, 04 de março de 2016.

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES  
Siape n.º 3362902  
Diretor do CCTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes



**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – CURSO DE EXTENSÃO		
<b>Nome:</b>		
<b>Instituição de Ensino:</b>		
<b>Curso:</b>		<b>Matrícula:</b>
<b>Turno(s) de aulas:</b> ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite		<b>Período:</b> º
<b>Seleção para:</b> ( ) Flauta Transversal ( ) Bateria e/ou Percussão		
CONTATOS		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Telefone residencial:</b> ( )	<b>Celular:</b> ( )
<b>E-mail:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com o Edital nº 05/2016 – CCTA

João Pessoa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.